



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Central de Licitações e Contratos**



**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por VÂNIA PEREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12(doze) meses, e o valor de R\$ 11.194.827,72 (Onze milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 49.272.319,44 (Quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), e a data final de vigência do contrato para 16 de Março de 2023.

| ITEM   | ITEM                                                                                                                                                                                                                     | QTD. MENSAL | QTD. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|------------------|
| 165537 | SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS                                                                                        | 30          | 360        | R\$ 3.961,86   | R\$ 118.855,80 | R\$ 1.426.269,60 |
| 165534 | SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,                                                                                                                 | 15          | 180        | R\$ 4.653,82   | R\$ 69.807,30  | R\$ 837.687,60   |
| 165539 | SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO - DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS                                                                                                       | 1           | 12         | R\$ 4.285,81   | R\$ 4.285,81   | R\$ 51.429,72    |
| 165540 | SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE POSTO, EPI'S E EPC'S. MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA | 42          | 504        | R\$ 4.206,98   | R\$ 176.693,16 | R\$ 2.120.317,92 |
| 165541 | SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO- MAO DE OBRA - CONTROLADOR DE ACESSO - NOTURNO- 12 HORAS- 12X36- CONF. ESCALA                                                                                                             | 42          | 504        | R\$ 4.741,30   | R\$ 199.134,60 | R\$ 2.389.615,20 |
| 165549 | SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MAO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS                                                                                                                              | 1           | 12         | R\$ 4.277,85   | R\$ 4.277,85   | R\$ 51.334,20    |
| 165556 | SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- MAO DE OBRA- ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2- SAB/DOM/FERIADOS                                                                               | 2           | 24         | R\$ 5.823,55   | R\$ 11.647,10  | R\$ 139.765,20   |
| 165565 | SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS.                                                                                                | 3           | 36         | R\$ 4.483,81   | R\$ 13.451,43  | R\$ 161.417,16   |
| 165561 | SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO 12 HORAS-12X36- CONF. ESCALA                                                                                                            | 12          | 144        | R\$ 4.268,19   | R\$ 51.218,28  | R\$ 614.619,36   |
| 165566 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAO DE OBRA- MOTORISTA- DIURNO 12 HORAS 12X36- CONF. ESCALA                                                                                                                                      | 30          | 360        | R\$ 5.756,91   | R\$ 172.707,30 | R\$ 2.072.487,60 |
| 165568 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAO DE OBRA-MOTORISTA-NOTURNO 12 HORAS - 12X36-CONF. ESCALA                                                                                                                                      | 17          | 204        | R\$ 6.519,04   | R\$ 110.823,68 | R\$ 1.329.884,16 |

**VALOR TOTAL R\$ 11.194.827,72**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

dc



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Central de Licitações e Contratos**



**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44  
CONTRATANTE

RECICLE SERVICOS DE  
LIMPEZA  
EIRELI:08272547000158  
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 08.272.547/0001-58  
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por  
RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:08272547000158  
Dados: 2022.02.22 14:55:31 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_